



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 23/2007**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia nove de Maio de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**EXPOSIÇÃO “JOSÉ AFONSO: ANDARILHO, POETA E CANTOR”** – Deliberado proceder ao pagamento do valor de € 75,00, à Associação José Afonso referente à cedência da exposição fotográfica itinerante, composta por 32 painéis, acompanhada do respectivo catálogo e de uma cassete vídeo do espectáculo realizado no Coliseu.

**CLUBE MOTO CONVIVIO DE OLHÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 6.190,00 para fazer face às despesas com a XV concentração de motos de Olhão.

Olhão e sede do Município, aos 11 de Maio de 2007

O PRESIDENTE